

# GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

<b>APROVADO</b>	
Em, <u>27 / 12 / 2023</u>	
Presidente: _____	
Vice-Presid.: _____	
1º Secretário: _____	

**EMENTA:** Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Lagoa do Barro do Piauí e autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 293.381,19 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, Lei nº 153/2022, crédito especial, no valor de R\$ 293.381,19 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). conforme dotação abaixo identificada:

Suplementação (+)				293.381,19
02	05	00	SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS	
	575	15.451.0025.2061.0000	Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais e Rodovias	293.381,19
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 711 05
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		999 000	Não se aplica	

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 que dispõe sobre a compensação devida pela União em razão da redução da arrecadação do ICMS

**Art. 3º** - As despesas criadas nesta lei poderão ser remanejadas e suplementadas de acordo com necessidades supervenientes.

# GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Barro do Piauí, 12 de dezembro de 2023.

**GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

RECEBIDO  
EM. 28/12/2023  
*[Assinatura]*